

IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO

IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO – IUC

NOTA INFORMATIVA

Em 2023, a receita bruta do Imposto Único de Circulação (IUC) correspondeu a 843,1 milhões de euros, obtendo-se, em relação ao ano anterior, um crescimento de 9,1%.

Para esta variação global positiva da receita do IUC contribuiu o crescimento de 11,47% da receita da categoria B (59,6 milhões de euros), o que confirma a tendência de crescimento registada já nos anos anteriores.

Evidencia-se, ainda, o crescimento da receita verificado na categoria A de 1,4% (1,7 milhões de euros) em contraciclo com as variações negativas verificadas nos anos anteriores, bem como o crescimento da receita relativamente às categorias C e E, no valor total de 8,7 milhões de euros e correspondendo a 7,17% e 12,14%, respetivamente.

Mantém-se a tendência de diminuição da receita relativamente aos veículos da categoria D, ainda que pouco expressiva.

A receita relativa aos veículos da categoria B correspondeu a cerca de 68,7% do total da receita, pelo que apresenta o maior peso na receita bruta, seguindo-se a dos veículos da categoria A, que representa cerca de 15,1%.

A receita das restantes categorias agregadas representa 16,2% do total da receita bruta gerada pelo IUC.

A receita de IUC transferida para os municípios ascendeu a 326,93 milhões de euros, representando um acréscimo de cerca de 7,73% (23,46 milhões de euros) face às transferências efetuadas no ano anterior.

Lisboa, 05 de junho de 2024

A Subdiretora-Geral do Património

A Diretora de Serviços da DSIMT

Lurdes Silva Ferreira

Maria Regina Coimbra